

## DECLARAÇÃO DE ÁREA DE USO COMUM

O prefeito municipal de ARARI - MA, considerando a celebração O Programa do Ministério citado abaixo declara sob as penas da lei, que *a* RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE ARARI/MA COM DATA E REFERÊNCIA PARA; SINAPI - MA 12/2023 - NÃO DESONERADO, SICRO3 - MA 07/2023 - NÃO DESONERADO. E TEM POR PROPOSTA TRANSFEREGOV N°: 047241/2023, CONVÊNIO N°: 954260/2023, CONTRATO DE REPASSE N° 1091852-21 E ÓRGÃO CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR, objeto desse contrato, será executada em área de uso comum do povo, estando em nome do proponente.

ARARI -MA, 30 de janeiro de 2024

Atenciosamente,

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal